

PORTARIA EPT Nº 048 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 064/2023, cujo objeto é a 1ª utilização da ata de registro de preços nº05/2023, para fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000853/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 064/2023 – 1ª utilização da ata de registro de preços nº05/2023, cujo objeto é o fornecimento do material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0000853/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Nilson Fernandes Monteiro - 1000181

- Marcelo Corrêa de Araújo - Matrícula 1100062

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2023.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023 – FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 9.101,50 (NOVE MIL E CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 41 E 42

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 004/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000007/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 50 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato 04/2023 – fornecimento de água mineral a base de troca de galões, referente ao Processo Administrativo nº 0000007/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 004/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviço de saúde e segurança do trabalho, referente ao Processo Administrativo nº 0000007/2023:

- Paolo Martins Barbosa – Matrícula 1000182

- Moises Oliveira de Abreu - Matrícula:1000206

- José Paulo Silva da Costa – Matrícula 1100063

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat.: 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 2166/2023
Requerente: VN SOARES – VIAJE BEM LTDA
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 2168/2023
Requerente: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 2170/2023
Requerente: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ANULAÇÃO
Processo Administrativo n.º 8506/2022

O Diretor de Administração da Fundação Estatal de Saúde de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, ANULA ilegalidade, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas nos Processos n.º 2166/2023, 2168/2023 e 2170/2023. Objeto Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagens com o fornecimento de passagens aéreas. Fica concedido prazo legal para ampla defesa e contraditório. Informações através do e-mail licitacaofemar@gmail.com ou do site https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

PORTARIA Nº. 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THAYS AREIAS MAUDONET, matrícula nº 3.300.324, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GUSTAVO CASTILHO PEREIRA, matrícula nº 3.300.325, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração

Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NICOLE TRINDADE PIMENTEL SIMÕES ALCANTARA, matrícula nº 3.300.326, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURÍDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TATIANE DE FATIMA MACIEL DE NANTES, matrícula nº 3.300.327, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCELO VITOR RIBEIRO, matrícula nº 3.300.328, com validade a partir de 06/02/2023 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/02/2023.

Maricá, 06 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6898/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E SYSTEM CARD 460 CONTROLE DE ACESSO E IDENTIFICAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO CONTRATO N.º 07/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6898/2022.

A CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 07/2022 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 140/2022; 141/2022; 142/2022; 143/2022.”

LEIA-SE:

“PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 04/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023.”

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 07/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023